

públicos em obra de saneamento básico, área sensível à saúde e qualidade de vida da população. III - CONCLUSÃO - Diante do exposto, a relatoria da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação opina pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e aprovação do Requerimento nº 064/2026, tendo em vista o atendimento integral aos requisitos constitucionais e regimentais para a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito. É o relatório, salvo melhor juízo. Sobral - Estado do Ceará, em 26 de março de 2026. Micheline Carneiro Ibiapina - Relatora - Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO - PARECER - OBJETO: Requerimento nº 064/2026, de 10/03/2026. **AUTORIA:** Tiago Ramos Vieira (União Brasil). **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** “Requer a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 50/2022 - SEINFRA, referente à obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Jordão, no Município de Sobral.” **CONCLUSÃO -** Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório. Parecer FAVORÁVEL à matéria. **SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 27 de março de 2026. Mário Vicktor Linhares Cavalcante - PRESIDENTE - Micheline Carneiro Ibiapina - RELATORA - Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira - MEMBRO - Aleandro Henrique Lopes Linhares - MEMBRO - Francisco Laerti Carneiro Cavalcante - MEMBRO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL - ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL-CMDPI OCORRIDA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026. Aos vinte e três de fevereiro de 2026 às 15h00 foi realizada a reunião ordinária de forma presencial na sede da Secretaria dos direitos humanos e da Assistência Social-SEDHAS. PAUTAS: 1. Apresentação CREAS; 2. Apresentação do projeto: Rede que Protege: Conhecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa; 3. Encaminhamentos finais referentes ao evento em alusão ao dia 1º de março de 2026; 4. Notificação Secretaria Municipal de Saúde por excesso de faltas. Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026, às 15 horas, na sede da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. A reunião foi aberta pela presidente Aline Passos, que deu boas-vindas a todos os presentes e agradeceu a participação dos conselheiros, destacando sua satisfação em ver a casa cheia e a expressiva presença dos membros do conselho. Em seguida, a presidente passou a palavra à senhora Ana Portela, coordenadora do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que apresentou a equipe do serviço e iniciou a apresentação por meio de slides. Foi informado que o CREAS conta com uma equipe composta por 01 coordenadora, 10 técnicos, 04 profissionais de abordagem social, 02 controladores, 01 profissional de serviços gerais e 01 assistente administrativo. Durante a apresentação, foi explicado que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública responsável pela oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, realizando atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos com direitos violados ou ameaçados, com o objetivo de superar situações de vulnerabilidade e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Também foram apresentados os principais serviços ofertados pelo CREAS, com destaque para o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e o serviço de Abordagem Social, que realiza busca ativa e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Na ocasião, foram apresentados os fluxos

de atendimento do CREAS, explicando como ocorre o recebimento das demandas, a acolhida, a escuta qualificada, os encaminhamentos e a articulação com a rede de proteção, bem como os procedimentos adotados em cada situação atendida. Durante a exposição, a coordenadora destacou que o CREAS tem recebido atualmente um número maior de denúncias de violações de direitos contra a pessoa idosa do que contra crianças e adolescentes, fato que chamou a atenção dos conselheiros e reforçou a importância do acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Após a apresentação, houve um momento destinado a tirar dúvidas dos conselheiros, no qual foram feitos questionamentos e considerações sobre o funcionamento do serviço, a atuação em rede e os encaminhamentos realizados pelo CREAS, sendo as dúvidas esclarecidas pela coordenadora. A reunião teve seguimento com a fala da presidente Aline Passos, que apresentou aos conselheiros o projeto “Rede que Protege: Conhecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa”, justificando a presença dos órgãos que vêm participando das reuniões ordinárias do conselho. A presidente explicou que o projeto tem como finalidade promover a integração, o diálogo e o fortalecimento da atuação conjunta entre os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa no município. Foi esclarecido que a proposta consiste na realização de apresentações institucionais durante as reuniões ordinárias do CMDPI, oportunizando que, em cada reunião, um órgão da rede de proteção apresente suas competências, serviços ofertados, fluxos de atendimento e ações voltadas à promoção, defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa. A presidente destacou ainda que o projeto surgiu como forma de ampliar o conhecimento dos conselheiros sobre os serviços existentes no município, fortalecer a articulação entre os órgãos e contribuir para a prevenção e o enfrentamento das violações de direitos contra a pessoa idosa. Informou ainda que, o projeto teve início com a apresentação do setor responsável pelo Cadastro Único e que, ao longo das reuniões ordinárias, outros órgãos vêm sendo convidados a participar, como forma de fortalecer a rede de proteção e melhorar a atuação do conselho na garantia dos direitos da pessoa idosa. Dando continuidade à reunião, a presidente Aline Passos apresentou os últimos encaminhamentos, reforçando junto aos conselheiros a importância da participação nas atividades do conselho. Na ocasião, destacou a realização do evento em comemoração ao Dia da Terceira Idade, que acontecerá no dia 06 de março de 2026, às 17 horas, no Arco de Nossa Senhora de Fátima, convidando todos os conselheiros a participarem e colaborarem com a divulgação. A presidente informou ainda sobre a organização das blusas, repassando orientações aos conselheiros sobre a confecção e utilização das mesmas durante as atividades, ressaltando a importância da identificação do conselho no momento das ações. Por fim, a presidente tratou sobre a frequência dos conselheiros nas reuniões do CMDPI, ressaltando a importância da participação assídua para o bom funcionamento do conselho e para o fortalecimento do controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Destacou que a presença dos conselheiros é fundamental para as discussões, deliberações e encaminhamentos do colegiado, garantindo a efetividade das ações desenvolvidas. Na ocasião, foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde apresenta excesso de faltas nas reuniões, sendo necessária a notificação formal do órgão, conforme previsto nas normas de funcionamento do conselho. A presidente colocou o encaminhamento em apreciação, perguntando aos conselheiros se estavam de acordo com a notificação, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente Ata da cerimônia de posse dos novos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Sobral, 23/02/2026. Aline dos Santos Passos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral - CMDPI.